

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 89

*** Natal, quinzena de 01 a 15 de setembro de 2007 ***

(Edição de hoje: 30 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍLIO DA OAB/RN.
www.oab-rn.org.br

LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL, na próxima quinta-feira:

DIA 13 de Setembro!

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar a OAB/RN.

NOBRES COLEGAS.

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que você venha trabalhar conosco!

- **Não lhe sendo possível, pelo menos mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer.**
- **Se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.**

ATENÇÃO COLEGAS! NOVO NÚMERO DE TELEFONE DO CF/OAB:

Brasília, 27/08/2007 – A partir de hoje o telefone geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) passa a ter o seguinte número → **61-2193-9600**

* * * * *

A TÍTULO DE EDITORIAL

CONTINUA A LUTA PELO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Adilson Gurgel
Conselheiro Federal
(Em 07/09/2007)

O brilho cívico da decisão histórica do Supremo Tribunal Federal ao receber a denúncia contra todos quarenta (40) "mensaleiros" foi um tanto ofuscado por uma desastrosa operação de invasão policial à Casa da Liberdade, no Distrito Federal!

Sim, isto é verdade, pois não resta a menor dúvida que a invasão da OAB/DF pela Polícia Federal, cumprindo ordem judicial provocada por uma Procuradora da República, se constituiu num dos atos mais indignos e inusitados para o Estado Democrático de Direito a que se pode assistir, desde a redemocratização do Brasil.

Nenhum motivo justifica o ato extremo.

Com efeito, como justificá-lo quando:

- (1) a própria OAB/DF, órgão invadido, foi quem denunciou o fato delituoso ocorrido no primeiro exame de ordem deste ano;
- (2) a própria OAB/DF é a principal interessada na elucidação de todos os fatos; e
- (3) a própria OAB/DF jamais deixou de colaborar para o bom andamento das investigações.

Tão arbitrário ato foi imediatamente combatido pela OAB/DF e pelo Conselho Federal, sendo imediata e duplamente rechaçado pelo Poder Judiciário, revogando a ordem em Primeira e em Segunda Instâncias. Ambos reconheceram a ilegitimidade e a ilegalidade do ato.

Não se explica a busca e apreensão de documentos quando a OAB/DF jamais se recusou a apresentá-los e, segundo a Pres. Estefânia Viveiros (daquela Seccional), já foram entregues mais de 100.000 (cem mil) documentos ao Ministério Público, aí incluídas todas as 14.000 (catorze mil) provas respondidas.

O ato descabido e inusitado deixa a todos a necessidade de se meditar sobre:

- (1) os limites éticos e legais que necessariamente devem existir para a sobrevivência do Estado Democrático de Direito e do próprio cidadão brasileiro;
- (2) a necessidade premente de se estabelecer esses limites, pois os detentores do Poder, quando acuados por terem expostas à cidadania as suas vísceras de corrupção, procuram de todas as formas desmoralizar quem tem condições de ir até o fim contra os atos atentatórios à moral e à ética no exercício do poder público, bem como contra os atos que violam a manutenção das liberdades públicas e individuais.

Ao se ter notícia de ato tão violento quanto desnecessário, vem à mente, num átimo, a história ficcional engendrada por George Orwell, no seu famoso "1984". Ali ele imagina a existência de um Estado totalitário e absolutista, controlador de todos os passos do cidadão e tolhedor também de suas liberdades através de: vigilância permanente dos passos dos cidadãos por câmeras de televisão dentro do próprio lar de cada um;

proibição do cidadão ler e, portanto, ter livros; além de riscar da língua oficial do Estado, a 'novilíngua', a palavra 'esperança'. Tudo para que o cidadão seja completamente dominado e humilhado.

Com efeito, juntando-se atos como este agora comentado com outros antes acontecidos e com a malfadada idéia do novo diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Paulo Lacerda, de pedir ao Congresso Nacional aprovação de uma lei que lhe permita realizar escutas telefônicas em casos excepcionais como suspeitas de terrorismo e sabotagem, reforçam a quase convicção de que o "1984", de Orwell, parece estar se estabelecendo no Brasil.

A Ordem dos Advogados do Brasil, como guardiã da sociedade livre e democrática, compreende o seu papel nestas horas e está (como sempre esteve) inconformada e reagindo diante de uma tal situação e de situações semelhantes.

Se a trama é para acabar com os direitos e garantias individuais dos cidadãos e levar até ao extremo a voracidade do Estado em destruir as liberdades públicas e individuais, seja lá em nome do que for, a OAB há de convocar toda sociedade civil brasileira a não permanecer silente e a lutar por seus direitos, com o objetivo maior de que sejamos efetivamente um Estado Democrático de Direito.

Deve-se combater firmemente todas as idéias contrárias à garantia plena dos Direitos Humanos, cujo fundamento inicial está justamente no princípio do respeito à liberdade de cada um de nós, no que é seguido pela necessária igualdade de todos em todos os casos e pela luta constante para que a fraternidade e a solidariedade universal permitam salvar não só o nosso país como todo o Planeta.

Assim, reiteramos nossa crença no Estado Democrático de Direito, na sociedade livre brasileira e na OAB, especialmente com a sua luta permanente pelos Direitos Humanos e pelas garantias fundamentais de todos brasileiros, bem como para que a liberdade continue sendo a marca registrada do ser humano e não predomine o Estado policial e policialesco que parecem querer implantar no Brasil e noutros Estados do mundo.

A BELEZA DA VIDA E A SOCIEDADE RACIONAL NEOLIBERAL

ESTRELAS-GUIA

CLÁUDIO FONTELES

(Foi Procurador Geral da República)

A jornalista Adriana Dias Lopes, na edição da revista Veja do dia 15 de agosto passado, a propósito da menina Marcela de Jesus Galante Ferreira, faz desfilas expressões como "a menina sem estrela" (título da matéria); "cruel anomalia congênita"; "jamais ter sentido o toque das mãos da mãe"; "resignação própria de católicos fervorosos"; "Marcela não viverá muito mais"; e conclusiva: "Casos como o de Marcela certamente seriam incluídos nos protocolos de eutanásia na Holanda, diz o pediatra alemão Roberto Wüsthof. Não faz sentido ser diferente. É como se ela fosse um computador sem processador".

Aí está: "É como se fosse um computador, sem processador".

Esta é a frase, matriz eloqüente de setores empresariais, políticos e midiáticos, que querem impor o *establishment* mecanicista. O *establishment* que reduz a vida humana a algo aferível, coletiva e funcionalmente: "não faz sentido ser diferente". Todos nós devemos conformarmo-nos ao padrão ditado pela eficiência, que produz ganho quantificado.

Nessa sociedade, informatizada por tais pilares, o pobre, o deficiente, o velho não contam.

À observação de Cacilda, mãe de Marcela, a dizer: "Minha filha é muito carinhosa. As pessoas ficam tão encantadas com ela que não ligam para o formato de sua cabecinha", a jornalista Adriana Dias Lopes sentencia, definitivamente: "As reações

esporádicas de Marcela aos afagos da mãe, como um meio sorriso que esboça vez por outra, são resultados de reflexos involuntários que não precisam necessariamente passar pelo cérebro".

A vida humana, única e irrepitível, não se mensura em economia de escala, não é linear, de modo que sejamos todos nós, mulheres e homens, embriões, fetos, crianças, velhos, vistos como no traçado imperturbável de uma linha reta.

A vida humana não é assim.

Complexa, surpreendente, imprevisível não permite que seja aprisionada na pura sistematização racionalista.

Complexa, surpreendente, imprevisível traça na história o marco de seu ineditismo.

"Foi para a liberdade, que eu vos fiz livres", ou seja, temos todos em nós o chamado à transcendência – movimentar-se para o alto -, rompendo com os esquemas traçados pela mentalidade egocêntrica, hoje tão em voga.

Ontem, dia 19 de agosto, brasileiras e brasileiros, irmãs e irmãos das Américas, atletas todos do Parapan, encerraram uma semana de eloqüente demonstração no sentido de que a deficiência, no ser humano, não se constitui em óbice, porque viver é ultrapassar limites: "foi para a liberdade, que eu vos fiz livres".

A Marcela, jornalista Adriana Dias Lopes, é mesmo uma "menina sem estrela", porque ela, e todos os que são, sob as mais variadas justificativas, ou estão, mutilados, deformados são, todos, ela e eles, estrelas-guia para os que ainda conseguem admirar, conseguem comover-se, conseguem ser livres para a liberdade.

A TÍTULO DE EDITORIAL

**Uma concorrência para se meditar;
BRASIL BUSCA BANCA DE ADVOCACIA ESTRANGEIRA PARA ATUAR NA OMC**

CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CAMPOS
Conselheiro Federal pela OAB/RJ

Prezados colegas,

Por demais importante a carta enviada pelo nosso ilustre colega Cons. SIQUEIRA CAMPOS ao Pres. CEZAR BRITTO e aberta a todos Conselheiros Federais. Por sua grande importância, relevância e oportunidade, pedimos permissão para publicar as considerações feitas pelo eminente colega, fazendo uma transformação da carta em editorial. (AGC)

Rio de Janeiro, 27/08/2007 – A reportagem do jornal O VALOR (Caderno E1 - Legislação & Tributos, edição de 27.08.07) traz a público a licitação promovida pelo Ministério das Relações Exteriores, conforme edital publicado, em Bruxelas, no dia 17 de agosto próximo passado. O objeto da licitação é a prestação de serviços jurídicos de assistência ao Governo Brasileiro nos processos contenciosos de comércio internacional perante a Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra.

Como explica a bem lançada reportagem, os termos do indigitado edital excluem indireta mas peremptoriamente todo e qualquer escritório de advocacia brasileiro, ao prescrever exigências que, em realidade, só podem ser cumpridas por alguns poucos (4 ou 5) grandes escritórios norte-americanos. Permito-me transcrever, nessa ordem de convicções, o seguinte excerto da matéria jornalística:

"O edital estabelece que os escritórios devem ter gabinetes próprios em Bruxelas, com pelo menos cinco advogados que atuem na área de comércio internacional, e em Washington, com pelo menos 15 advogados na mesma área, mantidos há no mínimo dois anos".

Essa exigência editalícia, a rigor, reproduz outra que se continha item 2.1 do instrumento licitatório com o mesmo objeto, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores no ano

de 2006 para contratação de escritório de advocacia com vista a prestar assistência jurídica às Missões Brasileiras na Comunidade Européia, especialmente junto à OMC, assim redigida:

"Law Firms shall have their own offices regularly and formally established simultaneously in Brussels (with at least five International Trade Lawyers) and Washington D.C. (with at least fifteen International Trade Lawyers) for the last two years."

Bem se vê, com efeito, conforme constante do edital ("Notice of bidding"), que são 3 (três) os requisitos cumulativos, sem os quais impõe-se a inabilitação de escritórios interessados em participar do certame, a saber:

- (I) sedes estabelecidas simultaneamente nas cidades de Bruxelas e Washington;
- (II) número mínimo de advogados residentes nessas cidades e especializados em comércio internacional (respectivamente, 5 advogados em Bruxelas e 15 advogados em Washington);
- (III) que ambas as representações do escritório licitante estejam em funcionamento regular nessas cidades há pelo menos 2 (dois) anos ininterruptos.

Ao ensejo daquele certame licitatório de 2006, alguns escritórios brasileiros apresentaram consulta formal ao órgão do Ministério das Relações Exteriores promotivo da licitação, indagando se o requisito em questão poderia ser atendido mediante a formação de consórcio formal entre escritório brasileiro e escritório estrangeiro que satisfizesse a regra do edital. Surpreendentemente, porém, nem essa saudável alternativa restou admitida pelo Ministério das Relações Exteriores, eis que essa histórica e prestigiosa instituição pública indeferiu e respondeu negativamente aos termos da consulta apresentada, isto sem qualquer motivação satisfatória e razoável, conforme se infere da correspondência feitas à época (e que o autor as anexou à sua correspondência).

Releva assinalar que alguns escritórios brasileiros dedicados ao direito empresarial e ao comércio internacional realizaram elevados investimentos para a formação de um corpo qualificado de advogados, consistentes na realização de cursos de Mestrado, de extensão universitária e na participação em seminários temáticos especializados no exterior, tudo para fins de atuação internacional com expertise no comércio transcontinental e na solução de conflitos ("dispute resolution") perante a OMC, em Genebra. Algumas dessas firmas de advocacia brasileiras, inclusive, enviaram, sob seu exclusivo patrocínio, representantes para realizar estágio técnico-profissional na Coordenação Geral de Contenciosos, do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, bem como, notadamente, junto à Delegação Brasileira perante a Organização Mundial do Comércio, em Genebra. Dentre esses, pode-se mencionar, à guisa de exemplo, os escritórios (...), dentre outros.

Assim sendo, causou profunda decepção aos escritórios brasileiros que investiram energias e recursos para capacitar profissionalmente advogados para atuar na área do comércio internacional e de contenciosos perante a Organização Mundial do Comércio, em Genebra, a publicação do recente e precitado edital de licitação de 2007, com as mesmíssimas apontadas restrições excludentes da participação da advocacia brasileira que constaram do edital antecedente de 2006. Seria de supor, ao menos, que os escritórios brasileiros, uma vez demonstrada sua capacitação técnica nesse campo de atuação jurídica internacional, pudessem atuar, em regime de associação ou consórcio, facultativo ou obrigatório (o que por certo seria preferencial para nós advogados brasileiros), com escritórios estrangeiros.

A prevalecer essa visão estreita, discriminatória e excludente dos advogados brasileiros, continuaremos a assistir a um autêntico monopólio explorado por reduzido número de escritórios norte-americanos, a exemplo do (...), com sede em Chicago, com cerca de 1.500 (hum mil e quinhentos) advogados em seus quadros e representações próprias em Washington, Bruxelas e Genebra, conforme documentado na reportagem da "Divulgação - Negócios/Comércio", pág. 61.

Não vai aí, a toda evidência qualquer insinuação crítica ou desprimorosa aos escritórios estrangeiros que até o momento têm prestado bons serviços ao Ministério das Relações Exteriores, a exemplo da conceituada firma de advogados norte-americana (...). O que impende notar, nessa linha de pronunciamento, longe disto, é isto sim a desnecessária, insólita e quiçá ilícita discriminação que tem sido, com essas práticas reiteradas do Ministério das Relações Exteriores, infringida aos advogados brasileiros e à advocacia de nosso País.

Tem oportunidade acentuar que essas observações são feitas sem prejuízo do exame de legalidade e licitude do edital de licitação em referência, em face do disposto nos artigos 3º, caput e § 1º, inciso I; 30, §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666, de 1993, que prescrevem a aplicação imperiosa do princípio da igualdade e da impessoalidade nos procedimentos licitatórios, além de vedar preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes. A todas as luzes, a exclusão da advocacia brasileira e o dirigismo do edital em ordem a favorecer pouquíssimos escritórios estrangeiros está a compor, em regime de quase monopólio, um mínimo grupo de firmas de advogados alienígenas pré-determinados e pré-escolhidos para serem beneficiados com a adjudicação dos serviços licitados.

Essa situação altamente discriminatória, está a exigir a intervenção corregedora da Ordem dos Advogados do Brasil, em prol dos superiores interesses e prestígio da advocacia brasileira. (...)

* * * * *

UMA HOMENAGEM AO POETA DE ITABIRA, NOS 10 ANOS DE SUA MORTE

O SERGINHO QUER SER JUIZ, COITADO!

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Escritor, Poeta e Cronista.

Então o Serginho, com 15 anos de idade, já é juiz prestigioso de pelada e sonha em ser, mais tarde, juiz de Direito? E você se declara feliz da vida por essa inclinação do meu afilhado para a mais nobre das missões humanas que é a de distribuir justiça?

Eu também quis ficar satisfeito pelo que você me conta, mas francamente, Odorico, acho com segurar o rapazinho nessa rampa que o conduziria à magistratura. Tenho muita afeição ao Serginho, e desejo para ele o melhor na vida. Se isso é algo hipotético, pelo menos o bom, o seguro, o tranqüilo. Aí você me responderá que nada mais seguro e tranqüilo do que a situação de um juiz. Se ele, pela tradição, é vitalício, é inamovível, tem vencimentos irredutíveis...

É mesmo? Pois olhe, pegue um avulso da Câmara dos Deputados, que publica o Projeto nº 183 de lei complementar, sobre a magistratura nacional, e confira. Projeto oficial, do governo, com aprovação assegurada pela maioria parlamentar fiel ao governo. Leia e mostre ao Serginho. Duvido que depois ele ainda queira ser juiz no Brasil.

Pelo art. 26, o magistrado é vitalício, mas deixa de sê-lo e perde o cargo se, por exemplo, atropelar alguém numa batida de automóvel e for condenado a mais de três meses de detenção.

Qualquer outro brasileiro que sofrer a mesma penalidade voltará para o cargo público ou privado que exercia antes. O juiz, não.

Sofrerá duas sanções, a segunda não prevista em qualquer Código Penal.

O juiz é inamovível, mas o art. 31 lhe confisca a inamovibilidade, por meio de julgamento secreto de Tribunal Superior, que o poderá remover para o Deus-me-livre, alegando o motivo de interesse público, avaliado na maior moita.

Não se bole nos vencimentos do Dr Juiz para reduzi-los, como de resto não se rebaixa nenhuma remuneração do servidor algum do Estado, pois não? O art. 33 tranqüiliza os magistrados. Mas, no rabingo das Disposições Finais e Transitórias sem tir-te nem guar-te,

sem dizer água-vai, o art. 135 extingue todas as vantagens atualmente atribuídas à classe que não estejam previstas no art. 68 ou que excedam percentagens e limites nele fixados. Garante por atacado e corta no varejo.

Mesmo assim, é garantido o juiz em sua atividade funcional? Vamos ver. Compete ao Conselho Nacional da Magistratura pelo art. 52 punir administrativamente o juiz faltoso, em face de acusações feitas a este.

Muito bem. O juiz é punido e, como qualquer mortal, é atingido pelo braço da lei, devia ter o direito de recorrer a uma instância superior, que corrigiria possível erro de julgamento. Mas o art. 57 não deixa: as decisões do Conselho são irrecorríveis.

O Serginho, meu caro, nem sequer terá o direito de freqüentar os lugares de sua escolha, pois o art. 37 proíbe que ele vá a sítios "onde sua presença possa diminuir a confiança e a consideração de que deve gozar o magistrado". Quem determina a inconveniência desses locais? O juiz terá na cola um fiscal de seus passos, com um caderninho para anotar que ele foi visto nas imediações de um motel na Avenida Niemeyer?

O juiz deve pensar duas vezes antes de passar na calçada de um inferninho? Até que ponto uma boate pode ser considerada foco de pestilência para a reputação de um magistrado?

Falei em fiscal de costumes, mas o Serginho terá também um fiscal burocrático, em seu próprio juizado. Até o dia 10 de cada mês pelo art. 40, seu cartório enviará ao Corregedor certidão dos processos que ficaram na mesa do juiz para despacho. Bobeou, atrasou, o escrevente denuncia a falta do meritíssimo.

Pobre juiz! Será que nas dobras do projeto não se insinuou um dispositivo mandando que alguém, no domicílio dele, fique encarregado de inspecionar o seu comportamento sexual?

Até o tempo de serviço lhe descontam, para fim de promoção, como pena disciplinar, coisa que ainda não vi em estatuto nenhum do mundo, mas que fui encontrar no art. 43. Se por seu alto mérito o chamarem a presidir uma função cultural, ele terá de responder: "Obrigado, mas sinto muito: o art. 37 cassou os meus direitos de cidadania neste particular. Só posso exercer cargo de direção em órgão de classe. Nem as honras me são permitidas".

Por tudo isto, e depois de tudo isto, ó, Odorico, você ainda pensa em incentivar o garoto a se meter na selva escura da justiça militante e padecente que vem aí, uma vez aprovado o projeto? Não, não e não. Como padrinho dele, sou também um pouco responsável por ele e seu destino, e nesta qualidade exorto você a tirar esta loucura de sua cabeça. Apelo para a comadre: não deixe o Serginho enveredar este triste caminho, minha boa Zefa! Do contrário, corto relações. Por enquanto, meu abraço afetuoso aos dois e ao rapazote. Mas olhem lá, heim?

(Crônica enviada pela ilustre colega CRISTINA DALTRO)

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN
TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
www.oab-rn.org.br

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.
O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.
Basta clicar na janela "Temas de Monografia" e escolher.

*** EDUCAÇÃO JURÍDICA ***

Notícias da EDUCAÇÃO SUPERIOR, do ENSINO JURÍDICO, do EXAME DE ORDEM, da ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA e das ESAs.

01. TOTAL DE CURSOS JURÍDICOS NO PAÍS 1.079 (ATUALIZADO EM 21/8/2007)

(Hoje, já são 1.080).

Prezados amigos da boa qualidade do ensino jurídico,
Com a ajuda da nossa equipe no Conselho Federal da OAB, vamos tentar fazer um acompanhamento mensal do número de cursos jurídicos no Brasil. Até o último dia 21 de agosto de 2007 estávamos com a autorização de apenas mais um curso nesse mês. Entretanto, ele teve o parecer desfavorável da OAB e também de uma comissão do MEC, conforme documentos em nosso poder. Vejamos como estão os números de cursos, por Estado, bem com a quantidade de vagas ofertadas, as quais já somam 223.428 por ano. Ou 7.447 por mês. Ou 248 por dia. Ou 10 por hora. Ou 1 a cada 6 minutos.

Estado	Cursos de Direito	Número de vagas ofertadas
Acre	003	00.340
Alagoas	013	02.160
Amazonas	011	01.674
Amapá	006	00.845
Bahia	055	09.000
Ceará	017	02.755
Distrito Federal	022	06.900
Espírito Santo	035	05.640
Goiás	036	10.042
Maranhão	016	02.685
Minas Gerais	131	20.117
Mato Grosso do Sul	021	03.402
Mato Grosso	029	04.812
Pará	015	05.762
Paraíba	016	02.910
Pernambuco	027	05.660
Piauí	025	02.270
Paraná	084	15.416
Rio de Janeiro	101	31.086
Rio Grande do Norte	014	03.280
Rondônia	010	01.650
Roraima	003	00.270
Rio Grande do Sul	076	09.992
Santa Catarina	062	07.427
Sergipe	011	01.470
São Paulo	229	64.102
Tocantins	011	01.770
TOTAL	1.079	223.428

02. MEC E OAB TÊM PLANO PARA ATACAR MÁ QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO

Brasília, 05/09/2007 – O Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vão trabalhar em conjunto para impulsionar a melhoria da qualidade do ensino jurídico no país e, para isso, darão início em outubro próximo a uma

“blitz” nos cursos de Direito. A iniciativa começará com a supervisão de pelo menos 100 estabelecimentos já listados e cuja qualidade do ensino foi considerada crítica ou péssima, sendo reprovada tanto pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) do MEC quanto pelo Exame de Ordem da OAB. A partir do resultado dessa supervisão, cursos poderão ser até fechados, ter seus exames de seleção (vestibular) cancelados ou o número das vagas de ingresso reduzido. O pior exemplo citado foi o de uma faculdade de Direito no Rio de Janeiro, que tem 1 mil vagas de ingresso e nenhum aluno aprovado pelo Exame de Ordem.

O plano de trabalho em conjunto para melhoria do ensino jurídico foi acertado hoje (05) em reunião entre o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, e o ministro da Educação, Fernando Haddad. Eles criaram um grupo formado por membros da Consultoria Jurídica do MEC e da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, que vai estudar as medidas jurídicas para respaldar as ações contra os cursos chamados “caça-níqueis” ou de baixa qualidade. Os estudos estarão concluídos até final deste mês. Haddad disse que comparecerá à próxima sessão do Conselho Federal da OAB, dia 8 de outubro, para anunciar um leque de medidas na área dos cursos de Direito.

“Em outubro teremos os caminhos definidos, medidas concretas que irão na direção da preservação da qualidade do ensino sem prejudicar aqueles alunos que são vítimas das instituições de ensino de má qualidade”, afirmou o presidente nacional da OAB no final da reunião, que ocorreu no gabinete do ministro da Educação. “Temos que fazer um Brasil melhor e o Brasil só será melhor se a qualidade da educação for efetivamente melhor”, observou Cezar Britto.

De acordo com Britto, o cruzamento dos dados do Enade com os do Exame de Ordem mostrou que em muitos pontos eles coincidem. “Eles convergem quando apontam as boas faculdades de forma conjunta e revelam também um grande número de instituições de ensino que não primam pela qualidade. E quando não zelam pela qualidade, essas faculdades prejudicam a sociedade, prejudicam o aluno e a mercantilização passa a ser a razão de ser dessas instituições”.

Para o ministro da Educação, o trabalho de cruzamento desses dados permitiu, pela primeira vez, mostrar uma grande correlação entre os indicadores sobre os exames realizados pelo MEC para aferir a qualidade do ensino e aquele promovido pela OAB. “A coincidência não é 100%, mas é alta”, disse Haddad. “Há cursos com conceito negativo no MEC e com conceito negativo na OAB e isso mostra que eles terão que passar por uma supervisão imediatamente, no mais tardar em outubro”, observou o ministro. Segundo ele, o papel do grupo constituído hoje será “produzir uma nota técnica com as medidas cabíveis para que o MEC possa exercer seu poder de regulação, e todo o leque de possibilidades legais que puder ser tomado será exercido no sentido de corrigir essas distorções”.

Haddad afirmou em entrevista que os cursos “em observação” na área do Direito são hoje cerca de 90, mas pode aumentar. Os nomes das instituições que serão objeto da “blitz”, comandada por comissões supervisoras, poderão ser anunciadas em breve pelo MEC. “Essas instituições revelam dificuldades na área de qualidade e as providências para regular isso pode diferir de curso para curso, mas temos que ter a segurança jurídica de que as medidas tomadas tenham amparo legal, para que possamos processar a supervisão de acordo com a legislação”, concluiu.

Fonte: Notícias do Conselho Federal.

OBSERVAÇÃO: Embora a notícia acima não mencione, este Presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, o Secretário de Educação Superior Ronaldo Mota e a Consultora Jurídica do MEC, Dra. Maria Paula Dalari Bucci estiveram presentes à audiência relatada.

Também é importante que se diga, a bem da verdade, que todos os dados comparativos entre o Exame de Ordem e o Enade foram levantados pela SESu e que a constatação de similitude dos resultados das avaliações feitas pela OAB e pelo MEC não é nova. Ela foi surpreendentemente constatada desde que a CNEJ fez o primeiro OAB/Recomenda, entre os anos 2000 e 2001. Naquela ocasião, quando foram comparados os dados do Provão e do Exame de Ordem, a coincidência foi quase total.

Mais ainda: depois da audiência, este Presidente da CNEJ esteve reunido com a Consultoria Jurídica do MEC durante toda a manhã, ultimando os preparativos iniciais para o trabalho conjunto do MEC com a OAB.

03. UNIVERSIDADE DE GOIÁS CRIA CURSO DE DIREITO PARA TRABALHADOR RURAL

(Notícia baixada da *Folha Online* e enviada pelo Prof. ADEMAR PEREIRA, da CNEJ.)

Goiânia, 20/08/2007 – Assentados da reforma agrária e trabalhadores rurais vão ter um curso de direito exclusivo na Universidade Federal de Goiás a partir desta semana. Sessenta alunos vão iniciar amanhã a graduação, que será instalada em um campus na cidade de Goiás.

Um dos articuladores do projeto, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) considera o curso uma oportunidade para qualificar seus integrantes --39 alunos pertencem ao grupo, segundo a coordenação do movimento.

O vestibular para o curso teve mais de 600 inscrições. Os alunos precisaram comprovar que viviam em assentamentos da reforma agrária ou em terras destinadas à agricultura familiar.

A iniciativa, que é inédita na área de direito no país, segundo a universidade, vai ser financiada por meio de um acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. O ministério vai repassar a maior parte dos cerca de R\$ 180 mil anuais que vão cobrir os custos da graduação.

O curso superior terá duração de cinco anos e estrutura de uma graduação comum de direito. As disciplinas optativas, porém, terão foco em ambiente e questões voltadas ao direito agrário, segundo a coordenação da faculdade.

De acordo com o MST, um dos objetivos do curso é fortalecer o movimento com novos advogados para "não depender de outras pessoas". "A idéia [de criação do curso] foi justamente para formar nossos próprios advogados", diz José dos Santos, da coordenação estadual do MST.

A aula inaugural será dada amanhã pelo ministro do STF (Superior Tribunal Federal) Eros Grau. A Universidade Federal de Goiás já conta com um curso de pedagogia também voltado para assentados. A graduação tem 80 alunos e iniciou as atividades em fevereiro. No ano passado, o Ministério Público Federal em Goiás abriu um inquérito para apurar a regularidade dos cursos dirigidos a trabalhadores rurais. A peça foi arquivada porque a Procuradoria concluiu, após audiências públicas com entidades como OAB e Incra, que o projeto era uma ação afirmativa voltada a um grupo "marginalizado" --e não a criação de um privilégio.

Em julho, um curso superior a distância de administração da Universidade Federal de Santa Catarina foi suspenso pela Justiça por destinar vagas apenas para funcionários públicos.

(Repórter FELIPE BÄCHTOLD, da Agência Folha)

OBSERVAÇÃO: Infelizmente, não podemos louvar o comportamento de uma IES pública federal que abre um curso ou aumenta o número de vagas sem dar a menor atenção à lei que regulamenta a matéria. Nada do que aqui vai noticiado passou pelos trâmites legais para abertura de um curso jurídico. Ao final do mesmo, quando os bacharéis são formados e a

OAB rejeita a inscrição dos mesmos no Exame de Ordem fica chovendo mandados de segurança, baseado no fato consumado do curso funcionar irregularmente durante anos e nada ter sido feito. (AGC)

04. OAB/SP DEFENDE MAIOR RIGOR NA ABERTURA E RECONHECIMENTO DE CURSOS

(Notícia enviada pelo Prof. ALVARO MELO FILHO, da CNEJ.)

São Paulo, 23/08/2007 – Preocupação com a realidade do ensino jurídico no País foi a tônica da posse do novo presidente, Sérgio Salomão Shecaira, e membros da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/SP, ontem, às 10h, no plenário dos Conselheiros. O presidente da OAB/SP, Luiz Flávio Borges D'Urso, dividiu os cursos jurídicos em três blocos – ilhas de excelência, que são exemplos a serem seguidos; o bloco intermediário, reunindo escolas com condições de melhorar a qualidade de ensino e os cursos que são verdadeiros estelionatos educacionais e que precisam ser fechados. Para D'Urso, o MEC tem demonstrando um alto grau de tolerância frente aos pedidos de autorização e reconhecimento de cursos jurídicos, que já somam mais de mil em todo o país.

Durante a posse, o presidente da OAB/SP fez um alerta sobre projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, que transfere para as Subseções autorização para emitir parecer sobre a abertura de novos Cursos Jurídicos, hoje na alçada das Seccionais, com manifestação do Conselho Federal. "Sempre defendemos que o órgão oficial para emitir estes pareceres deveria ser a Comissão de Ensino Jurídico, tomando como padrão de rigor e isenção o trabalho desenvolvido no âmbito da Seccional paulista. São Paulo possui 218 Subseções, em termos de Brasil, são milhares com uma heterogeneidade muito grande. Quanto menor a Subseção, maior será sua suscetibilidade à pressão das instituições de ensino locais". Se este projeto vier a ser aprovado estará na contramão de tudo o que vimos defendendo de qualidade para o ensino jurídico, analisou D'Urso.

Para o novo presidente da Comissão, Sérgio Salomão Shecaira, a possível aprovação de um projeto desta natureza seria um verdadeiro absurdo. Seria deletério para a OAB, uma vez que as Subseções estariam mais próximas de uma possível pressão carreada pelo poder econômico da faculdade local.

Shecaira concorda que as Seccionais possuem o distanciamento e a força necessários para emitir pareceres isentos e rigorosos.

Segundo D'Urso, os novos membros da Comissão de Ensino Jurídico têm total apoio da Diretoria e Conselho Seccional "Esperamos que o Salomão, liderando esta comissão, leve à frente um trabalho isento e criterioso que vem sendo realizado junto às instituições de ensino superior do Estado. O MEC e o governo consideram que a OAB deve cuidar dos advogados e eles do ensino jurídico. Se isso fosse realizado a contento não nos preocuparíamos, mas historicamente isso não vem acontecendo. O MEC demonstra ter um critério muito flexível, gerando resultados prejudiciais à comunidade jurídica e à sociedade", argumentou o presidente da OAB/SP.

05. ORDEM VAI APERTAR O "CERCO" NA FISCALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES EM MT

(Notícia enviada por Tacizo Nascimento, da CNEJ/OAB, e baixada do sítio da OAB/MT).

Cuiabá, 28/08/2008 – A criação do Movimento "Ensinar Direito" pelas Comissões de Estágio e Exame de Ordem e de Ensino Jurídico vai permitir que haja uma maior fiscalização sobre a prática do ensino jurídico nas universidades de Mato Grosso. A afirmação foi feita pelo presidente da OAB no Estado, Francisco Faiad, ao destacar que "verdadeiros absurdos ocorrem dentro dos cursos de Direito das instituições de ensino superior" e que, segundo ele, "necessitam de um maior rigor", sob pena de os resultados dos exames para acesso a carreira de advogado "continuarem a reproduzir números vergonhosos".

O Movimento "Ensinar Direito" tem como objetivo procurar melhorar e resgatar a qualidade de ensino e o desempenho dos acadêmicos na prova que qualifica o profissional da advocacia. A idéia, segundo Jenz Prochnow Júnior, presidente da Comissão de Ensino Jurídico, visa a aproximação com as Instituições de Ensino "detectando os possíveis problemas e sugerindo soluções". Jenz explicou que o MED pretende realizar um grande debate reunindo todos os segmentos do ensino, como professores e acadêmicos, além da própria direção da instituição, para conhecer os anseios e as dificuldades da classe.

O projeto da campanha está dividido em várias etapas. Inicia-se com trabalho entre os presidentes de Centro Acadêmicos das Universidades de Direito, depois serão ouvidos os professores das Instituições de Ensino, na seqüência haverá apresentação de um diagnóstico individualizado de cada Faculdade e por fim, uma audiência pública onde serão apresentadas as sugestões para os possíveis problemas. "Esse projeto é inédito e pretendem fomentar a discussão direta com os profissionais da educação" - afirmou Daniel Teixeira, da Comissão de Estágio e Exame de Ordem.

O Movimento fará também uma análise dos planos de ensino, das grades curriculares, do quadro de professores e dos alunos visando às adequações exigidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e pela Ordem dos Advogados do Brasil Nacional. Atualmente Mato Grosso possui 28 instituições de ensino que oferecem curso de Direito. "Não vamos aprovar nada que não seja algo diferenciado" - frisou Jenz.

06. ESTAGIÁRIOS QUEREM CRIAÇÃO DE "SELO OAB" PARA EVENTOS JURÍDICOS

(Notícia enviada por Tacizo Nascimento, da CNEJ/OAB, e baixada do sítio da OAB/MT).

Cuiabá, 28/08/2007 – Em função da proliferação dos cursos de Direito e, conseqüentemente, a movimentação da "máquina dos eventos jurídicos", o presidente da Comissão de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, Rodolfo Soriano Wolf, encaminhou sugestão para que seja criado um "Selo OAB" para certificação de cursinhos, palestras e outras iniciativas. A idéia é fazer com que os acadêmicos, principal alvo dos organizadores de eventos, possam distinguir aquilo que é recomendado.

A proposta de Rodolfo foi encaminhada durante reunião do fórum de comissões da OAB a partir da constatação de uma série de promoções de cursos, palestras e outros eventos na área jurídica, ocorrendo de forma simultânea. Na Semana do Advogado, por exemplo, haviam três seminários em diferentes pontos de Cuiabá, promovido por entidades governamentais, entidades como a OAB e universidades.

"A criação desse selo, que funcionaria como uma espécie de ato recomendatório e imprescindível na divulgação dos eventos, ajudaria a evitar a coincidência de eventos, dando uma mais oportunidade aos acadêmicos e também aos próprios profissionais da advocacia" - destacou Wolf. A medida será levada para o Conselho Seccional da OAB para fins de deliberação.

Ao fazer uma avaliação dos trabalhos da Comissão de Estagiários, Rodolfo Wolf enfatizou a boa aceitação da iniciativa da OAB de Mato Grosso na comunidade universitária, em particular em Cuiabá, onde se concentram a maioria das universidades. Wolf disse que a Comissão está ultimando os trabalhos no sentido de elaborar uma cartilha, a ser distribuídas nos cursos de Direito, tratando da necessidade do comportamento ético dentro das prerrogativas dos próprios estudantes.

07. BRASIL DEFINE PRAZO DE MUDANÇA NA ORTOGRAFIA

(Baixado do jornal CM NEWS, edição de 08/09/2007 - Fonte: Mec)

Brasília, 08/09/2007, 08:37h – No próximo dia 14, a Comissão para Definição da Política de Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa (Colip), da Secretaria

de Educação Superior (SESu/MEC), se reúne para discutir a implantação do acordo ortográfico da língua portuguesa no Brasil.

Segundo o presidente da comissão, Godofredo de Oliveira Neto, a reunião, que vai ocorrer no Rio de Janeiro (RJ), servirá para definir o processo de introdução das novas normas no Brasil. Serão discutidos, por exemplo, o prazo de convivência das duas normas — a atual e a prevista no acordo — e o tempo necessário para que os livros e outras publicações sejam adaptados à nova ortografia.

Neto explica que os outros países que já assinaram o acordo, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, também estão trabalhando no mesmo processo em suas localidades. Segundo a regra da Comissão dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o acordo já pode entrar em vigor, porque três países já o ratificaram.

O acordo busca unificar o registro escrito nos oito países que falam o idioma — Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste, Brasil e Portugal. O ministro da Educação, Fernando Haddad, informou nesta quinta-feira, 6, que o Ministério das Relações Exteriores está negociando com os países da CPLP, que ainda não ratificaram o acordo, uma data comum para a adoção das novas normas.

* * * * *

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

01. BRASIL TEM 60 MILHÕES DE AÇÕES EM TRAMITAÇÃO

(Notícia baixada do Jornal da OAB/RS, edição de 28/08/2007).

Brasília, 28/08/2007 – A cada ano, 25 milhões de processos entram na Justiça brasileira. O acúmulo de processos em segunda instância cresce a uma taxa média anual de 63,66% e o número de pleitos judiciais em tramitação chega a 60,2 milhões atualmente.

De acordo com o STF, a chamada taxa de congestionamento é diferente entre os três ramos da Justiça: federal, estadual e trabalhista. A Justiça do Trabalho é a mais ágil e as estaduais as mais lentas, mas o STF não possui os números para diferenciar a agilidade em solucionar as causas nas três esferas judiciais.

Na avaliação do presidente nacional da OAB, Cezar Britto, "o Judiciário brasileiro é respeitado e tem credibilidade junto à opinião pública, além de possuir uma estrutura organizacional compatível com os melhores tribunais do mundo". Ele lamenta, porém, que "a Justiça brasileira tem vícios, como morosidade e impunidade, que comprometem sua credibilidade".

Segundo o presidente da entidade, vários motivos contribuem para esse quadro, principalmente o baixo investimento em recursos humanos. "Há poucos juízes e poucos servidores concursados", afirma.

O presidente da OAB também avalia que a ausência de prazos rígidos para a movimentação de processos pelos magistrados é outro entrave para a Justiça, assim como permitir que eles morem fora de suas comarcas. "Isso impede que o magistrado conheça a alma da cidade e aplique julgamentos mais justos e céleres."

02. JUIZADO MARCA AUDIÊNCIAS PARA 2010 NA BAHIA

(Notícia baixada do Jornal da OAB/RS, edição de 28/08/2007).

Salvador, 28/08/2007 – Criado para resolver, de forma mais rápida, problemas relacionados aos direitos do consumidor, o Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor de Salvador (BA) vem agendando audiências de instrução para junho do ano de 2010.

“Não é possível que isso venha a acontecer. Os juizados foram criados para agilizar a solução desses problemas, mas esses processos estão se acumulando por falta de juizes e serventuários”, disse o presidente da OAB/BA, Saul Quadros Filho.

O problema não se limita ao juizado de Salvador. Em Itabuna, localizada a 449 quilômetros da capital baiana, as audiências de instrução ficam para 2011 e 2012. A entidade representativa dos advogados já pediu soluções para a morosidade ao TJ/BA.

03. OAB-MT VÊ CONDIÇÕES DESUMANAS EM COMPLEXO DE INFRATORES

(Notícia baixada do OAB/Informa, de 01/09/2007)

Cuiabá (MT), 01/09/2007 – Após visita ao Complexo Pomeri, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Mato Grosso se deparou com antigos problemas já denunciados pela entidade e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA). Hoje, o complexo prisional possui 168 internos, mesmo tendo capacidade para 126 adolescentes, e os internos foram unânimes ao queixar-se da alimentação. De acordo com os relatos, a comida é de péssima qualidade, chegando às vezes azeda até os internos.

A diretora do centro de internação, Mônica Rodrigues de Souza, concordou em parte com os relatos dos internos, mas lembrou que a refeição servida aos adolescentes é a mesma ofertada aos servidores do complexo. “Já oficiamos à secretaria pedindo providências quanto à melhoria na refeição. Algumas vezes presenciamos que a comida não era de qualidade e tivemos que jogar fora”.

Com relação ao espaço físico, a condição continua desumana. Conforme impressões da presidente da Comissão de Infância e Juventude da OAB-MT, Rosarinha Bastos, o mau cheiro é insuportável, o local é insalubre e sem qualquer tipo de ventilação. Durante a maior parte do dia, os adolescentes assistem TV, deitados pelo chão. Enquanto alguns estão em aula, outros realizam algum tipo de atividade física, sempre acompanhados por agentes orientadores munidos com pedaços de pau.

A previsão da diretora do Pomeri é remanejar, até meados de setembro, os adolescentes para um prédio mais arejado, que terá ambulatório, novas salas de aulas, refeitório e espaço para a implementação do programa de liberdade assistida. Cerca de 30% dos internos são do interior do Estado. Os demais são residentes na grande Cuiabá.

04. LADRÃO É PRESO POR DEIXAR SEU NOME NA PAREDE

(Notícia enviada pelo colega ROBERTO FREITAS FILHO, de Teresina, PI).

Londres, setembro de 2007 – Peter Addison e um amigo quebraram pratos e descarregaram extintores de incêndio no camping. A polícia o encontrou depois de fazer uma busca em um sistema de computador. Os dois se declararam culpados de furto em julgamento, e Addison foi condenado a pagar indenização no valor de 725 libras (cerca de R\$ 2.881), mais 20 libras (cerca de R\$ 80) pelos custos do processo. Ridgeway também vai pagar 20 libras pelos custos do processo e terá que cumprir 60 horas de trabalho voluntário.

Além de ter assinado o próprio nome na parede do prédio, Addison escreveu o nome de sua gangue - The Addlington Massiv!, e agradeceu aos donos do camping "obrigado pela estadia". O inspetor Gareth Woods, da polícia de Cheshire, disse que "este crime está lá no alto, junto com os mais burros da liga criminal. Há vários criminosos estúpidos por aí, mas deixar o próprio nome na



Criminoso deixou assinatura

cena do crime é um pouco demais. A burrice desse cara certamente tornou nosso trabalho muito mais fácil", disse.

05. TRT RIO DECIDE SOBRE A PENHORABILIDADE DE BENS DE ESTADO ESTRANGEIRO

(Notícia enviada pelo Cons. RODRIGO FALCONI, da OAB/RN).

Rio de Janeiro, setembro de 2007 – Nos casos de execução de dívida trabalhista aos Estados Estrangeiros e aos locais consulares, estariam asseguradas a imunidade de jurisdição ou de execução; ou ainda a inviolabilidade? Em acórdão publicado no dia 27 de agosto, os desembargadores da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Rio decidiram sobre a questão da penhorabilidade de bens de Estado Estrangeiro.

Obras de artes, quadros, tapeçarias e peças decorativas, pertencentes a Estado estrangeiro, que se encontravam no Consulado da República da Costa do Marfim, ensejaram a discussão, em agravo de petição (AP 1398-1995-027-01-00-5), sobre a possibilidade, ou não, de penhora.

Para o autor da ação, inexistia imunidade de jurisdição do Estado Estrangeiro no processo de execução de dívida trabalhista. Segundo ele, o TST e o STF já declararam a inexistência de imunidade. Afirma ainda que os bens indicados à penhora não se destinam à utilização das legações diplomáticas ou representações consulares, sendo possível a sua constrição judicial.

Em sua defesa, o agravado-executado invocou dois institutos: a imunidade da execução e a inviolabilidade dos organismos internacionais e das dependências de suas sedes.

Para fazer a distinção entre os institutos, o juiz Marcelo Antero de Carvalho, relator do processo, citou em sua fundamentação, trechos da obra "A imunidade de jurisdição dos Organismos Internacionais e os direitos humanos", de Rubens Curado Silveira, juiz do Trabalho. Em sua obra, o magistrado conceitua os dois institutos. Para o juiz Rubens Curado, a imunidade está ligada ao processo, ao privilégio de não se ver processar e, por isso, refere-se a pessoas (físicas ou jurídicas), nunca a coisas ou a entidades despersonalizadas. Já o termo inviolável, embora também possa referir-se à pessoa, geralmente é usado para bens materiais de organizações ou estados estrangeiros.

Segundo o relator Marcelo Antero, aparentemente, os bens indicados pelo agravante seriam passíveis de constrição já que, em tese, não estariam diretamente vinculados ou seriam destinados aos atos de gestão da representação estrangeira.

– *No entanto, diante das normas invocadas, tal conclusão não é plausível face o problema representado pela inviolabilidade do espaço físico destinado às embaixadas ou aos consulados, já que não se pode adentrar, sem consentimento, nos locais das missões. É o que estabelecem os artigos 22, da Convenção de Viena, sobre Relações Diplomáticas, e 31, da Convenção de Viena, sobre Relações Consulares* – afirmou.

Para o relator do processo, juiz Marcelo Antero, o caso do Consulado da República da Costa do Marfim recai sobre a questão da inviolabilidade dos locais Consulares: "Já que os bens se encontram no interior do Consulado".

– *No entanto, deve ser ressaltado que situações embaraçosas, como a que ora se examina, não podem ficar sem resposta. Sugiro, na hipótese de execução frustrada, que o Juízo a quo expeça ofício ao Ministério das Relações Exteriores, para as devidas providências* – afirmou.

Por unanimidade, os desembargadores da 7ª Turma do TRT Rio negaram provimento ao recurso, ficando mantida a decisão de origem, por outro fundamento: o da inviolabilidade do local da missão estrangeira, e não o da imunidade de jurisdição e execução.

Diante da inviolabilidade do consulado da República da Costa do Marfim, o relator Marcelo Antero determinou a indicação de outros bens passíveis de penhora e conversão em pecúnia, ou até mesmo de numerário, ou aplicação financeira, que não sejam destinados especificamente, para os atos oficiais da missão.

6. ATENDIMENTO A ADVOGADO: ANAMATRA PROTOCOLA MANIFESTAÇÃO NO CNJ

(Notícia enviada pela Cons. MONICA FEITOSA, da OAB/RN).

Brasília, 06/09/2007 - A Anamatra protocolou hoje, 6 de setembro, manifestação nos autos do Pedido de Providência nº 1465, onde foi realizada consulta por um Juiz de Direito do Rio Grande do Norte, que questionou a possibilidade de se reservar períodos do expediente forense dos magistrados para dedicação exclusiva à prolação de despachos, decisões e sentenças. À época, o então conselheiro Marcus Faver respondeu ao questionamento do juiz, dizendo que o magistrado "não pode criar nenhum horário reservado para cumprimento de suas obrigações jurisdicionais, bem como é sempre obrigado (sic) a receber os advogados a qualquer momento, independentemente de estar proferindo decisões ou participando de reuniões de trabalho". "A Anamatra reconhece e valoriza a previsão Constitucional de que o advogado é indispensável à administração da justiça (art. 133), mas o atendimento deve se pautar pela razoabilidade no convívio entre magistrados e advogados", afirma a manifestação entregue ao CNJ. Segundo a entidade, "a pretendida harmonia e convivência ética entre magistrados e advogados não será obtida por meio de decisões como aquela tomada no PP 1465, que enrijecem esse relacionamento, uma vez que atribuem obrigações apenas a um dos pólos da relação mantida - no caso, aos magistrados". No documento, a Anamatra lembra ainda do dispositivo constitucional (art. 93), que prevê que as normas que regerão as condutas dos magistrados deverão constar de futuro Estatuto da Magistratura (Lei Complementar). "Por isso, não existe possibilidade da criação de obrigações aos magistrados que não sejam decorrentes de previsão de dispositivos desta estirpe, principalmente por meio de decisão proferida em processo administrativo".

7. O ABORTO É UMA «PROFUNDA FERIDA SOCIAL», ASSEGURA O PAPA, PERANTE POLÍTICOS AUSTRIACOS

(Notícia baixada do jornal *Zenit*, de 07/09/2007).

VIENA, sexta-feira, 7 de setembro de 2007 (ZENIT.org).- Bento XVI considera que o aborto é uma «profunda ferida social» na Europa hoje. Em seu discurso de sexta-feira pela tarde, na esplêndida residência imperial de Hofburg, durante o encontro com os dirigentes políticos austríacos e com o Corpo Diplomático, o Santo Padre fez um chamado à defesa dos direitos humanos.

«O direito humano fundamental, o pressuposto para todos os demais direitos, é o direito à própria vida», declarou o pontífice perante boa parte dos membros do parlamento austríaco e do mundo da cultura.

«Isto deve aplicar-se à vida desde a concepção até seu ocaso natural. O aborto, portanto, não pode ser um direito humano, é seu contrário».

«É uma "profunda ferida social"», disse, recordando uma famosa expressão do cardeal Franz König, falecido arcebispo de Viena.

«Ao dizer isto, não expresse um interesse especificamente eclesial – reconheceu. Mais, me faço advogado de um pedido profundamente humano e me sinto porta-voz dos que ainda não nasceram e não têm voz».

«Não fecho os olhos ante os problemas e os conflitos de muitas mulheres – asseguro – e me dou conta de que a credibilidade de nossa mensagem depende também do que faz a própria Igreja para ajudar as mulheres afetadas».

«Faço um chamado portanto aos responsáveis pela política para que não permitam que os filhos sejam considerados como casos de enfermidade, nem se tire a qualificação de injustiça atribuída em vosso sistema jurídico ao aborto», declarou.

O Papa fez também referência à «ajuda ativa a morrem».

«É de temer que um dia possa exercer-se uma pressão não declarada ou inclusive explícita a pessoas gravemente enfermas ou anciãs para que peçam a morte ou se a imponham por sua conta», advertiu.

08. NOSSA SENHORA APARECIDA VAI ABENÇOAR PRAGA, NA REPÚBLICA TCHECA

(Notícia baixada do jornal *Zenit*, edição de 06/09/2007).

APARECIDA, quinta-feira, 6 de setembro de 2007 (ZENIT.org).- Uma réplica da imagem de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, vai cruzar o oceano para abençoar a cidade de Praga, na República Tcheca.

No dia 14 de setembro uma comitiva partirá de Aparecida (São Paulo) rumo ao Leste Europeu, com escala na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

A comitiva será presidida pelo arcebispo de Aparecida, Dom Raymundo Damasceno Assis, e tem o apoio do Instituto Arruda Botelho e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP.

A sugestão da visita da imagem de Nossa Senhora Aparecida, para entronização em Praga, partiu do embaixador brasileiro na República Tcheca, Affonso de Alencastro Massot, que conversou em dezembro de 2006 com Dom Damasceno.

Em maio desse ano, o cardeal Miloslav Vlk, arcebispo de Praga, oficializou o convite. «Ele nos convidou porque na cidade vivem muitos brasileiros e devotos de Nossa Senhora», contou Dom Damasceno.

A imagem da Mãe Aparecida ficará num altar feito especialmente para ela na igreja de Nossa Senhora Vitoriosa, onde também está a imagem do Menino Jesus de Praga, local de grande devoção dos católicos do mundo inteiro e visitada por muitos brasileiros.

Viagem

Para chegar a Praga, a imagem de Nossa Senhora Aparecida partirá pela manhã em carro aberto do Santuário Nacional até a base aérea de Guaratinguetá. Lá, haverá uma cerimônia de envio com a presença de várias autoridades civis e militares.

A primeira parada será na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, onde a imagem de Nossa Senhora será recepcionada com grande festa pela arquidiocese de Natal. A imagem ficará na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Natal, onde será realizada uma missa para o povo daquela localidade. No dia seguinte seguirá rumo a Praga.

A chegada na República Tcheca está prevista para a noite do dia 15. No dia 17 de setembro acontecerá a cerimônia oficial de entronização da imagem de Nossa Senhora Aparecida na capela da Igreja de Nossa Senhora Vitoriosa.

O sacerdote brasileiro José Maurício Nunes Garcia fará apresentação de música barroca durante a cerimônia. O chanceler da República Tcheca, Príncipe Schwarzenberg, e a primeira-dama Klausová já confirmaram presença.

O padre Darci José Nicioli, diretor da Casa Geral dos Redentoristas, em Roma, será o representante do Santuário Nacional na visita a Praga.

09. DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO CONCEBIDO

(Notícia baixada do jornal *ZENIT*, edição de 03/09/2007).

MÉXICO, segunda-feira, 3 de setembro de 2007 (ZENIT.org).- Publicamos a seguir a Declaração dos direitos humanos do concebido, redigida por cerca de cem especialistas em direito, bioética, medicina, educadores e outros atores sociais, junto à Igreja no México. A declaração será enviada ao Parlamento e a outros organismos, como a ONU.

Declaração dos direitos humanos do concebido

Princípio 1: Todo Concebido, homem ou mulher, deficiente ou não, desfrutará dos direitos enunciados nesta Declaração.

Princípio 2: Todo Concebido tem direito a que se lhe reconheça como um indivíduo da espécie humana e, pelo mesmo, conta com todos os direitos humanos reconhecidos pela ONU, pelos organismos internacionais e pelas constituições dos Estados.

Princípio 3: Todo Concebido tem direito a que se lhe reconheça sua individualidade, tanto que seu código genético próprio é único e irrepetível e, pelo mesmo, diferente do de seus progenitores.

Princípio 4: Todo Concebido tem direito a que se reconheça e respeite nele o valor supremo da vida, desde o momento da concepção até sua morte natural e, pelo mesmo, deverá ser respeitado e cuidado este direito ao longo de todo seu processo de vida no seio materno e, uma vez nascido, fora dele.

Princípio 5: O valor supremo da vida do Concebido deve ser o princípio reitor de quem tem a responsabilidade de velar por seu desenvolvimento integral. Tal responsabilidade recai, em primeiro termo, em seus pais, e de maneira subsidiária em seus demais familiares, na sociedade e no Estado.

Princípio 6: Todo Concebido deverá ser protegido de qualquer tipo de discriminação por motivo de raça, etnia, condição genética, sexo, origem social, situação econômica, dele ou de seus progenitores.

Princípio 7: O Concebido é um indivíduo em desenvolvimento, com seus direitos específicos, que não pode reclamá-los nem exigí-los por razões próprias desta etapa de sua vida, pelo que se impõe a seus pais, à sociedade e ao Estado a obrigação irrenunciável de velar por seu respeito.

Princípio 8: Todo Concebido, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua individualidade, deverá fazê-lo sob o amparo e responsabilidade de seus pais e, em todo caso, em um ambiente de afeto e de segurança. A mulher grávida deverá contar com os cuidados próprios e atenções especiais deste período.

Princípio 9: Todo Concebido disporá das oportunidades e serviços dispensados pela lei e por outros meios, em condições de liberdade e dignidade, para que possa desenvolver-se física, mental, espiritual e socialmente, de forma integral; com este fim deverão proporcionar-se, tanto a ele como a sua mãe, cuidados especiais.

Princípio 10: Todo Concebido tem direito a uma nacionalidade, e o Estado deverá reconhecer e proteger todos seus direitos.

Mais informação em www.derechosdelconcebido.org.mx

* * * * *

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO **CEZAR BRITTO** ARAGÃO

Presidente

VLADIMIR ROSSI LOURENÇO

Vice-Presidente

CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA

Secretário Geral

ALBERTO ZACHARIAS **TORON**

Secretário Adjunto

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS
FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA: Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI
APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA
Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE
DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA
Fábio Konder Comparato - SP
DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA
Alberto Zacharia Toron - SP
DIREITO AMBIENTAL: Oldeney de Sá Valente - AM
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS: Antonio Augusto Brandão de Aras - BA
DIREITOS HUMANOS: Agesandro da Costa Pereira - ES
DIREITOS SOCIAIS: Roberto de Figueiredo Caldas - DF
ENSINO JURÍDICO: Adilson Gurgel de Castro - RN
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS: Valmir Pontes Filho - CE
EXAME DE ORDEM: Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO: Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Roberto Antonio Busato - MHV
SOCIEDADES DE ADVOGADOS: Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR

COMISSÕES ESPECIAIS DE:

COMBATE À CORRUPÇÃO: Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS: Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:
Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA: Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA: Geraldo Escobar Pinheiro - MS
CONCAD: Walter Cândido dos Santos - MG

OBS: Quase todas as notícias a seguir foram baixadas do sítio do Conselho Federal da OAB.

01. TRF IMPEDE POLÍCIA FEDERAL DE INVADIR PRÉDIO DA OAB-DF

Brasília, 05/09/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) acaba de conseguir junto ao desembargador federal Mário César Ribeiro, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (com sede em Brasília), a concessão de liminar em mandato de segurança proibindo que a Polícia Federal cumpra mandato de busca e apreensão no edifício-sede da OAB do Distrito Federal. Durante o dia os policiais federais e agentes de justiça do Ministério Público Federal (MPF) promoveram a retirada de 14 mil provas referentes aos exames feitos entre 2004 e 2006. Com a decisão do desembargador Mário César Flores, a PF e o MPF terão que devolver imediatamente todos os documentos retirados da sede da entidade.

02. CONSELHEIROS FEDERAIS DA OAB-RN REPUDIAM INVASÃO DA OAB-DF

Brasília, 03/09/2007 – Falando em nome da bancada potiguar, o Cons. Adilson Gurgel hipotecou solidariedade aos colegas brasilienses, na pessoa de sua Pres. Estefânia Viveiros (que também é norterio-grandense) e apoiou a Diretoria do Conselho Federal nas medidas judiciais que foram e que vão ser tomadas no caso. O fundamento de tudo é que se deve combater, a todo custo, a tentativa de se implantar no Brasil o malfadado *Big Brother*, como concebido para o Estado policial e controlador, pelo autor inglês George Orwell, no seu livro “1984”. O que existe por trás de tudo isso é uma tentativa de se desmoralizar a OAB, por ser uma das únicas entidades da sociedade civil a poder mostrar os desmandos que são cometidos pelo poder público contra a liberdade e até contra o império pleno do Estado Democrático de Direito. (AGC)

03. OAB-RN SE SOLIDARIZA COM OAB-DF APÓS INVASÃO DE SEDE PELA PF

Natal (RN), 05/09/2007 – Em relação à busca e apreensão de documentos na sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Distrito Federal, em operação efetuada pela Polícia Federal na tarde da última segunda-feira (03), o presidente da Seccional potiguar da OAB, Paulo Eduardo Teixeira, afirmou que a entidade é contra qualquer atitude que venha a tentar intimidar a atuação livre da Ordem dos Advogados do Brasil.

“Não se pode admitir atitudes dessa natureza, posto que a medida é uma demonstração de abuso de poder, devendo os agentes públicos, no caso o representante do Ministério Público e o juiz, serem responsabilizados”, afirmou Paulo Eduardo Teixeira. “Nossa Seccional, hipoteca total solidariedade à OAB-DF”.

04. OAB-PI CONDENA AÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, 05/09/2007 - O presidente da Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI), José Norberto Lopes Campelo, repudiou a invasão, na última segunda-feira (03), da sede da OAB-DF por policiais federais. A autorização para apreensão de documentos foi dada pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal. Para Campelo, o ato constitui violação da dignidade, não só da advocacia, como de toda a sociedade. “Não bastando os escritórios de advocacia, agora violam as sedes da nossa instituição, sempre calcados em ‘determinações judiciais’”, declarou. O presidente da OAB-PI solicitou à presidência do Conselho Federal a convocação imediata de reunião extraordinária do Colégio de Presidentes para que medidas sejam tomadas.

Confira a íntegra da manifestação da OAB-PI:

A Seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu presidente, vem repudiar a truculenta e inconstitucional determinação da lavra do juiz da 10ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal, Ricardo Augusto Soares Leite sob pleito da procuradora da República Anna Carolina Resende de Azevedo Maia, autorizadora da invasão da sede da OAB-DF, levada a cabo no último dia 03 de setembro.

Não bastando os escritórios de advocacia, agora violam as sedes da nossa instituição, sempre calcados em “determinações judiciais”, o que, além de se mostrar retrógrado, se configura ato atentatório à dignidade, não só da advocacia, mas de toda a sociedade, merecendo a veemente revolta de todos aqueles que lutam por valores principiológicos tão caros à Constituição da República e ao Estado Democrático, aos quais o Brasil deve obediência.

Assim, informamos que já solicitamos à presidência do Conselho Federal imediata convocação de reunião do Colégio de Presidentes, em caráter extraordinário, para que medidas enérgicas reparatórias sejam tomadas.

05. OAB-MT: INVASÃO DE SECCIONAL É RANÇO DO AUTORITARISMO

Cuiabá (MT), 05/09/2007 - A invasão da sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal por agentes da Polícia Federal, em cumprimento de ordem judicial expedida a pedido da procuradora Anna Carolina Resende de Azevedo Maia "nada mais é do que uma peça do ranço do autoritarismo" e demonstra "o desrespeito e o despreparo" de pessoas para ocupar cargos de relevância no Brasil. A afirmação foi feita pelo presidente da OAB de Mato Grosso, Francisco Faiad, ao repudiar a medida por significar "um atentado ao Estado de Direito" em função das circunstâncias criadas pela procuradora federal.

"É lastimável que tenhamos que conviver com esse tipo de situação ainda" – disse Faiad, que defendeu medidas duras por parte do Conselho Federal da OAB contra a procuradora federal e ainda contra o juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal Criminal, que acatou o pedido. "Não houve, ao que tudo indica, preocupação de nenhuma das partes com os aspectos legais. Houve interesse de protagonizar um espetáculo, diga-se de passagem, deprimente espetáculo" – disse Faiad. "O Ministério Público parece não ter mais limites".

Faiad disse que somente com medidas duras, como o desagravo e ações de reparação judicial, é que será possível restabelecer o respeito construído pela OAB ao longo de sua história. "Somos os guardiões da democracia deste país" – frisou. Nesse sentido, Faiad destacou que a Ordem "não pode – e jamais será – confundida com os sistemas organizacionais brasileiro, na qual se inclui o próprio Judiciário, a maioria letárgico e corrupto, em que a população como um todo há muito deixou de acreditar".

06. UIA À DISPOSIÇÃO PARA DENUNCIAR À ONU INVASÃO DE SEDE DA OAB-DF

Brasília, 05/09/2007 – O presidente da União Internacional dos Advogados (UIA), Paulo Lins e Silva, enviou hoje (05) mensagem ao presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, afirmando ter tomado conhecimento da invasão da sede da Seccional da OAB do Distrito Federal, ocorrida na última segunda-feira. No texto da mensagem, Lins e Silva coloca a UIA – entidade sediada em Paris e que reúne membros de mais de 200 Colégios e Ordens de advogados no mundo – à disposição para uma eventual intervenção ou denúncia do fato ocorrido à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual a UIA integra, com direito a voz e assento. A seguir a íntegra da manifestação enviada pelo presidente da UIA ao presidente nacional da OAB, Cezar Britto:

"Tomei conhecimento neste momento da invasão da subsede presidida pela estimada colega, por agentes da Polícia Federal e do Ministério Público. Estou embarcando amanhã para Varsóvia a fim de participar, com os líderes das quatro mais representativas instituições internacionais de advogados (CCBE-IBA-ABA-UIA), como Presidente desta última, para analisar, junto à imprensa local, numa mesa redonda de ato semelhante lá ocorrido há algum tempo, que levou ao fechamento da 'Polish Bar Association' (Associação dos Advogados da Polônia) e à prisão de diversos colegas. Estou ao inteiro dispor e, se achar necessário, aguardo um requerimento formal solicitando a intervenção da Union Internationale des Avocats (UIA).

Poderíamos aproveitar tal expediente para discutir em nossa reunião de diretoria 'CDD', que realizaremos sábado próximo, em Bruxelas, e obter uma denúncia à Comissão de Direitos Humanos da ONU, que integramos com voz e assento.

Minha solidariedade e fraterno abraço,

Paulo Lins e Silva

Presidente da Union Internationale des Avocats (UIA)"

07. JUTRA MANIFESTA CONTRARIEDADE A INVASÃO DE PRÉDIO DA OAB-DF

Brasília, 06/09/2007 – O presidente da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (Jutra), Nilton Correia, enviou hoje (06) ofício ao presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, manifestando o repúdio da entidade ao ato de invasão perpetrado por policiais federais contra a sede da OAB do Distrito Federal. Citando Rui Barbosa, que afirmou que “o advogado não pode ser passivo espectador do processo democrático, mas deve vivenciá-lo e acordá-lo, continuamente”, Nilton Correia destacou que, diante desse pensamento, a Jutra manifesta seu repúdio ao gesto e se associa com as medidas que sejam adotadas contra essa nova intemperança.

“A invasão da OAB-DF apenas está no conjunto dessa obra e, como tal e justamente por ser assim, merece o repúdio de todos nós, não pelo prédio – enquanto dado físico, não pelos papéis – enquanto volume material, mas pela ofensa à democracia, pela vocação de agressão a quem somente agride o arbítrio”, afirmou Nilton Correia a Cezar Britto.

08. OAB-PB CONSEGUE DIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITO PARA ADVOGADOS

João Pessoa, 06/09/2007 - O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, irá participar hoje (06), em João Pessoa, juntamente com o presidente da OAB da Paraíba, José Mário Porto, de assinatura de convênio com o governador do estado, Cássio Cunha Lima e o superintendente de A União, Itamar Cândido, que visa a disponibilização do Diário da Justiça digitalizado, de forma gratuita, para todos os advogados paraibanos. A assinatura do convênio será às 15h30, no Palácio da Redenção.

Para o presidente da OAB paraibana, este serviço, que é um anseio da classe e que se transforma em projeto para ser oferecido pela Ordem a todos os advogados paraibanos, é mais uma promessa de campanha que se cumpre, “nos tempos informatizados de hoje e com as mudanças ocorridas no CPC a Paraíba não pode ficar para trás, estamos nos modernizando e queremos que isso seja acessível para toda categoria”. Ele fez questão de destacar a importância do presidente Cezar Britto na cerimônia.

Por sua vez o secretário-geral da OAB da Paraíba, Geilson Salomão, a assinatura deste convênio é a primeira etapa de um projeto da OAB-PB que estará finalizado até o fim do ano. Ele informou que as publicações da justiça serão encaminhadas à OAB-PB de forma digital e a OAB por sua vez irá propiciar estas informações aos advogados paraibanos de forma gratuita através de e-mail, telefone ou do site da OAB-PB.

Geilson garantiu que esta iniciativa trará benefícios a todos os inscritos na Seccional da Paraíba como também é uma forma da Ordem se adaptar às recentes alterações no Código de Processo Civil que criou o chamado Processo Virtual.

09. PRESIDENTE DA OAB CONDENA META BIG BROTHER DA ABIN

Brasília, 05/09/2007 – O diretor-geral indicado da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Paulo Lacerda, pedirá ao Congresso a aprovação de uma lei que autorize o órgão a realizar escutas telefônicas em casos excepcionais, como suspeitas de terrorismo e sabotagem. Para Cezar Britto, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o uso oficial do grampo pela Abin ‘é mais um ato a colaborar com a tese de que o Brasil está se tornando um Big Brother, onde não se respeita o direito à privacidade e ao processo legal; é mais um órgão a nos controlar, quando a cidadania deveria controlar o Estado’.

10. VANNUCHI LANÇA OBRA SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NA OAB

Brasília, 04/09/2007 – O secretário Especial dos Direitos Humanos e presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ministro Paulo Vannuchi, fez o lançamento do livro “Direito à Memória e à Verdade”, no Plenário do Conselho Federal. A obra, editada pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, é o primeiro documento oficial já publicado pelo governo brasileiro, que traz uma narrativa das violações já ocorridas na seara dos direitos humanos – entre elas as cometidas durante o período do regime militar no Brasil. Paulo Vannuchi entregará volumes da obra aos conselheiros federais, reunidos em Brasília. O livro foi lançado oficialmente na última quarta-feira, no Palácio do Planalto, em cerimônia que contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do presidente nacional da OAB, Cezar Brito. O livro está sendo considerado o pontapé inicial para a efetiva abertura dos arquivos referentes à ditadura militar.

* * * * *

* NOTÍCIAS da OAB/RN *

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAE ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA
FONSECA	
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES
ROBERTO BRANDÃO FURTADO

ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE
ADILSON GURGEL DE CASTRO
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS
CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES das 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Exame de Ordem	→	Cons. Klebet Cavalcanti
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva
Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima
Tribunal de Ética e Disciplina	→	Adv. Lúcio Teixeira dos Santos

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

SETEMBRO	13	27
OUTUBRO	11	25
NOVEMBRO	08	22
DEZEMBRO	06	20

NOBRES COLEGAS, Para mais notícias, visite o nosso sítio www.oab-rn.org.br. Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

02.1 PAULO TEIXEIRA: OAB-RN HIPOTECA TOTAL SOLIDARIEDADE À OAB-DF

Brasília, 04/06/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu há pouco processar, por abuso de poder, a procuradora do Ministério Público Federal Ana Carolina Maia, que pediu busca e apreensão de documentos na sede da OAB-DF, em operação efetuada pela Polícia Federal na tarde de ontem, dia 03. O presidente da Seccional Potiguar, Paulo Eduardo Teixeira, destaca que a OAB-RN é contra qualquer atitude que venha a tentar intimidar a ação da Ordem dos Advogados do Brasil. “Não se pode admitir atitudes dessa natureza, posto que a medida é uma demonstração de abuso de poder, devendo os agentes públicos, no caso o representante do Ministério Público e o juiz, serem responsabilizados, e a nossa seccional, hipoteca total solidariedade à OAB-DF”, ressalta Paulo Eduardo Teixeira.

A proposta de processar a procuradora, acusada de perseguição à OAB do Distrito Federal – uma vez que a entidade já havia entregue dias antes, espontaneamente, todos os documentos objetos da busca -, foi apresentada pelo presidente nacional da OAB, Cezar Britto, ao pleno do Conselho Federal da entidade reunido em Brasília, que a aprovou por aclamação. O processo será estendido também ao juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal Criminal, que deferiu o pedido da procuradora de busca e apreensão contra a OAB-DF.

Também por aclamação, o Conselho Federal da OAB decidiu protocolar as ações às 15h de hoje (04), na Justiça Federal contra ambos; no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), contra a procuradora, e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contra o juiz. Uma caravana liderada por Cezar Britto sairá de ônibus da sede do Conselho Federal da OAB para protocolizar as ações na Justiça.

Para Cezar Britto, que fez um desagravo público à presidente da Seccional da OAB-DF, Estefânia Viveiros – presente à sessão do Conselho Federal -, o que houve foi uma “invasão da Polícia Federal, querendo reduzir a ação de altivez da Seccional da OAB-DF”. Britto destacou a “violência e agressão” da ordem de busca, que foi efetivada no mesmo dia e horário em que o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, era homenageado em sessão conjunta do Conselho Federal e da Seccional da OAB do Distrito Federal. O ministro foi um dos advogados que resistiram contra a invasão da Seccional da OAB-DF em 1984, durante as Diretas Já.

Além de Estefânia Viveiros, participaram da sessão do Conselho Federal da OAB que aprovou o processo criminal contra a procuradora e o juiz, os representantes da entidade junto ao CNMP, Ernando Uchoa Lima e Sérgio Frazão do Couto. Dois ex-presidentes do Supremo Tribunal Federal, Xavier de Albuquerque e Sepúlveda Pertence, e os ex-presidentes do Conselho Federal da OAB e atuais membros honorários vitalícios da entidade Mário Sérgio Duarte Garcia, Ernando Uchoa, Reginaldo Oscar de Castro e Roberto Busato, além da presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Maria Adélia Campelo Pereira, também estavam presentes à sessão plenária que decidiu processar a procuradora e o juiz.

02.2 OAB/RN RECEBE AGRADECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Natal, 06/06/2007 – A Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, que tem como presidente Jeoás Nascimento dos Santos, enviou ofício à Seccional Potiguar destacando que a OAB/RN acolheu a instituição em momentos difíceis

e posicionou-se em defesa dos Direitos da Associação em face da decisão proferida pelo juiz auditor que entendeu pela rejeição da denúncia aos Policiais Militares participantes do último movimento paredista.

O presidente da Associação apresentou gratidão por todos os esforços despendidos pela OAB/RN e manifestou incondicional respeito e consideração tanto pela entidade, como também a Comissão designada pelo Conselho da Ordem que muito ajudou a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

02.3 I SEMINÁRIO MOSSOROENSE DE DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Mossoró, 03/09/2007 – A Comissão de Direito das Relações de Consumo da OAB/RN está preparando tudo para realizar seminário no interior do Estado. Conforme a presidente da Comissão, advogada Liana Maia, o I Seminário Mossoroense das Relações de Consumo acontecerá no auditório do campus da UnP Mossoró nos dias 14 e 15 de setembro. Entre os temas de destaque estão: A Regulação Jurídica da Publicidade na Sociedade de Consumo; Responsabilidade Civil; Serviços Públicos: Essencialidade e Continuidade frente ao Código de Defesa do Consumidor, além da Tutela Específica no Ângulo do Código de Defesa do Consumidor. Mais informações e inscrições na OAB Mossoró pelo telefone 84.3317 3302."

02.4 CONSELHEIROS FEDERAIS E PRESIDENTE DA OAB/RN SE REUNEM COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XX CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

Brasília, 4/07/2007 – Os Conselheiros Federais Adilson Gurgel, Sérgio Freire e Wagner Soares, juntamente com o Pres. Paulo Teixeira, estiveram hoje reunidos com a Comissão Organizadora da conferência do próximo ano. Por designação da Diretoria do CF/OAB, o Coordenador Geral do evento é o Vice-Presidente Vladimir Rossi Lourenço e o Coordenador da Comissão Temática é o Tesoureiro Ophir Filgueiras Jr. Nesta reunião, que contou também com a presença do Pres. Cezar Britto e da Secretária Geral Cléa Carpi, ficou acertado, dentre outras coisas, que o lançamento oficial da Conferência deve ocorrer provavelmente no próximo mês de outubro, em Natal, RN.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER
Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto:	MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro:	CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA

FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA
FRANCISCO WELITHON
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO

MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
VICENTE PEREIRA NETO

05. SUBSESSIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicom@bol.com.br

Presidente: JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

06. SUBSESSIONAL DE MACAU.

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente: LUIGI MURO
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSESSIONAL DE ASSU.

Presidente: AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA
Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES
JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSESSIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro: CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes: JOSE OSMAN DE CARVALHO
FRANCISCO GENILSON DA SILVA

26. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ. ensinojuridico@oab-rn.org.br

Pres. Cons. RAIMUNDO ALVES JR.

26.A FACULDADES DE DIREITO:

26.A.1 **CAMARA CASCUDO** →

26.A.2 **FAL** →

26.A.3 **FARN** →

26.A.4 **FACEX** → No período de 12 e 13 de setembro, diversos alunos do Curso de Direito estarão apresentando trabalhos científicos no ENEX, Encontro de Ciência e Extensão da FACEX, que será realizado no Centro de Convenções do Estado, na Via Costeira.

*** Durante o mês de agosto, foi iniciado o Ciclo de Palestras Sócio-Jurídicas 2007.2. No dia 16, o Prof. EDILSON FRANÇA (UFRN) proferiu palestra sobre o acidente da TAM, em Congonhas, e a Responsabilidade Civil. No dia 28, o conferencista foi o Prof. JOANILSON DE PAULA REGO, ex-Presidente da OAB/RN, que abordou o tema da 'Ética na Política'.

*** No próximo dia 11 de setembro, aniversário da entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor, a palestrante será a Dra. RAISSA GOES, Consultora Jurídica do PROCON e Diretora do BRASILCON, abordando os aspectos polêmicos do Direito das Relações do Consumo.

*** Enquanto isso, segue com boa participação dos estudantes, os debates sobre temas jurídicos do programa 'Chá Debate com Direito', que em Agosto abordou o caso das relações homoafetivas.

*** O mês de agosto também marcou o início de um programa que pretende debater um livro de interesse jurídico a cada quinzena.

26.A.4 **MATER CHRISTI** →

26.A.5 **UERN** →

26.A.6 **UFRN** → Os alunos do Curso de Direito realizaram mais uma edição do programa STC – Simulação de Tribunal Constitucional, debatendo temas polêmicos em julgamento no Supremo Tribunal Federal.

*** Para o mês de outubro, deveremos ter uma nova reunião da SOI – Simulação de Organizações Internacionais.

*** Ainda neste mês de Setembro, no dia 14, teremos mais o lançamento de mais um número da revista *In Verbis*, a única revista jurídica do Brasil feita exclusivamente por estudantes.

26.A.7 **UNP** →

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

31. COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM.

Pres. Cons. KLEBET CAVALCANTI.

31.1 AGENDA DO SEGUNDO EXAME DE ORDEM.

→ É seguinte a data da prova prática do segundo Exame de Ordem de 2007:

Dia __ de setembro → Prova prática em todo o Brasil.

43. NOTÍCIAS SOCIAIS:

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nostros melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta primeira quinzena de SETEMBRO (em nossas anotações):

- 01 ANNE DANIELLE, assessora de imprensa da OAB/RN
- 02 NICHOLAS ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO, adv. RN
- 06 VALÉRIA SOBRAL PESSOA, Secretária Geral da OAB/RN
JOSÉ ORLANDO RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito Público da UFRN
PAULO COUTINHO FILHO, adv. e ex-Secretário Geral e Vice-Presidente da OAB/RN
- 07 MARIA ALVES BARRETO ROSADO, Cons. da OAB/RN
YARA GURGEL, adv. RN e professora da UnP
PAULO RONEY AVILA FAGUNDES, adv. SC e professor da UFSC
- 09 VINICIUS VICTOR DE CARVALHO, adv. em Mossoró
- 10 CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES, adv. e Membro Honorário Vitalício da OAB/RN
JAIME AQUINO FILHO, adv. RN
- 11 ELIAS CABRAL MACIEL, adv. RN
ROBSON MAIA LINS, adv. e professor em São Paulo
- 13 HERBERT ALVES MARINHO, adv. RN
ZITA MEDEIROS REGALADO, adv. RN e ex-Conselheira da OAB/RN
- 14 ARMANDO ROBERTO HOLADA LEITE, adv. e Membro Honorário Vitalício da OAB/RN
- 16 NOEL PINHEIRO BASTOS, adv. e ex-Presidente da CAARN
- 17 ANA PAULA MEDEIROS, adv. e ex-funcionária da Secretaria Geral da OAB/RN
WALTENCY SOARES RIBEIRO, Conselheiro da OAB/RN
- 18 CADIDJA CAPUXU ROQUE, adv. RN

JOSÉ PEGADO NASCIMENTO, adv. RN

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS:

Prof. ADEMPAR PEREIRA (SP), Prof. ÁLVARO MELO (CE), Prof. ROBERTO FREITAS FILHO (PI), TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB), Adv. CRISTINA DALTRO (RN), Cons. MONICA FEITOSA (OAB/RN), Cons. Federal CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CAMPOS (OAB/RJ) e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digicom.br

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

CADERNO 2

**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN

I SEMINÁRIO MOSSOROENSE DAS RELAÇÕES DO CONSUMO

Local: Auditório da UnP, em Mossoró.
Data: 14 e 15 de setembro de 2007.
Informações: 4008-9400 e 3317-3302.
Promoção: Comissão das Relações de Consumo da OAB/RN.

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Tema: O presente e o futuro das relações de administração.
Local: Centro de Convenções de Aracaju, SE
Data: 19 a 21 de setembro de 2007.
Informações: (31) 2121- 4949.

II CONGRESSO DE DIREITO CIVIL “PROFESSOR TORQUATO CASTRO”

Data: 26 a 29 de setembro de 2007.
Local: Auditório da Justiça Federal, em Recife, PE.
Informações: Programa de Pós-Graduação em Direito Civil e Empresarial da UFPE
(81) 3222-6276 ou www.congressotorquatocastro.com
E-mail: zoraide@congressotorquatocastro.com

XXXVII ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO

Data: 23 a 25 de setembro de 2007.

Local: Belo Horizonte, MG.

IV CONGRESSO BRASILEIRO DA ABEDI

Data: Final do mês de outubro.

Local: Porto Alegre, RS.

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB

Data: 25 a 27 de novembro de 2007 (data provável)

Local: Auditório do Conselho Federal, em Brasília, DF.

Informações: Dentro em breve, na Comissão Nacional de Ensino Jurídico.